

TERMO ADITIVO N° 025 ao TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS

PROCESSO N°

2016-0.097.110-1

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”) E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO

OBJETO DO
CONVÊNIO:

Execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA e no CENTRO DE SAUDE ESCOLA BARRA FUNDA – DR ALEXANDRE VRANJAC.

OBJETO DO
ADITAMENTO:

PRORROGAÇÃO dos Módulos I – 10 Leitos de Terapia Intensiva Adulto e Módulo II - 10 Leitos de Terapia Intensiva Adulto implantado no HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA, no enfrentamento da Pandemia de COVID-19, para o mês de Setembro/2020.

VALOR TOTAL:

R\$ 1.384.765,83 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F: 21




Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Diretor de Operações em Saúde



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], conforme Portaria nº 335.2020-SMS.G, publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **03/09/2020**, na página nº **65**, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, o **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO ("SANTA CASA" e, em conjunto com AHM, "PARTES")**, entidade privada sem fins lucrativos com CNPJ/MF nº 62.779.145/0001-90, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 9033653, com endereço na Rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 112, Santa Cecília, São Paulo, SP, CEP 01221-020, neste ato representada por seu Provedor **ANTÔNIO PENTEADO MENDONÇA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 PRORROGAÇÃO dos Módulos I – 10 Leitos de Terapia Intensiva Adulto e Módulo II - 10 Leitos de Terapia Intensiva Adulto implantado no **HOSPITAL SÃO LUIZ GONZAGA**, no enfrentamento da Pandemia de COVID-19, para o mês de Setembro/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 O Plano de Trabalho para a manutenção das atividades e serviços de saúde, referente ao período de **Setembro/2020**, está orçado na quantia de **R\$ 1.384.765,83** (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), sendo para Módulo I na quantia de **R\$ 630.000,00** (seiscentos e trinta mil reais), e para Módulo II na quantia de **R\$ 754.765,83** (setecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F: 21**, conforme Plano Orçamentário, abaixo:



Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83165
Diretor de Operações em Saúde



DESPESAS COVID-19	SETEMBRO/20	TOTAL
CUSTEIO – MODULO I	R\$ 630.000,00	R\$ 630.000,00
CUSTEIO – MODULO II	R\$ 754.765,83	R\$ 754.765,83
		R\$ 1.384.765,83

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2016 – SMS. NTCSS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

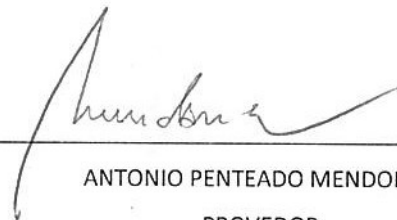
São Paulo, 01 de Setembro de 2020.



LUIZ CARLOS ZAMARCO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

AHM



ANTONIO PENTEADO MENDONÇA

PROVEDOR

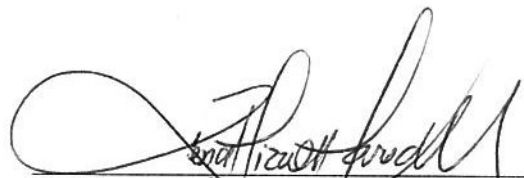
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE
SÃO PAULO

TESTEMUNHAS:



NOME: Maria Dulce G. L. Cardenuto

CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]



NOME: RENATA PIZZOTTI PAREDES

CPF: [REDACTED]



Prof. Dr. Rogério Pecchini
CRM 83.165
Diretor de Operações em Saúde

